



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **Cassia Janes Hermes** portadora do CPF nº 0336.352.899-94 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89 estabelecida na Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57, Corridas –Orleans/SC CEP 88870-000, telefone: (48) 3466-3489, e-mail: adm@terraengenharia.eng.br; neste ato representado pelo **Sr(A). Oéliton Antunes Coelho** inscrito no CPF sob nº 069.210.969-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos e estudos , resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 044/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do preço

O contrato fica acrescido em R\$ 74.781,20 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de outubro de 2021

Maicon Grosskopf

TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Oéliton Antunes Coelho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Prefeito
CONTRATANTE

CONTRATADO

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

Cassia Janes Hermes
Secretaria Municipal de Planejamento Obras e
Urbanismo
Decreto nº 063/2021

TESTEMUNHAS:

Simon Schneider: _____ Marcos Aurélio Melenek _____